



Tribunal de Justiça do Maranhão
Diário da Justiça Eletrônico

PORTARIA-DG - 22014

Código de validação: 3E37F7DE46

O DIRETOR GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições legais, bem como a necessidade de estabelecer rotinas e procedimentos para a contratação de obras, materiais, bens e serviços.

R E S O L V E,

Art. 1º. As solicitações para contratação de obras, materiais, bens e serviços devem ser instruídas com Projeto Básico ou Termo de Referência elaborado pela Unidade Solicitante.

Parágrafo único. A nomenclatura Termo de Referência deve ser adotada quando se pretende contratar por pregão e Projeto Básico para as demais contratações:

I - Termo de Referência é o documento que deverá conter elementos capazes de propiciar avaliação do custo pela administração diante de orçamento detalhado, definição de métodos, estratégia de suprimento, valor estimado em planilhas de acordo com o preço de mercado, cronograma físico-financeiro, se for o caso, critério de aceitação do objeto, deveres do contratado e do contratante, procedimentos de fiscalização e gerenciamento do contrato, prazo de execução e sanções, de forma clara, concisa e objetiva. (Art. 9º, § 2º, do Decreto 5.450/2005).

II - Projeto Básico é o conjunto de elementos necessários e suficientes, com nível de precisão adequado, para caracterizar a obra ou serviço, ou complexo de obras ou serviços objeto da licitação, elaborado com base nas indicações dos estudos técnicos preliminares, que assegurem a viabilidade técnica e o adequado tratamento do impacto ambiental do empreendimento, e que possibilite a avaliação do custo da obra e a definição dos métodos e do prazo de execução. (Art. 6º, inciso IX, da Lei 8.666/93).

Art. 2º. A Unidade Solicitante será auxiliada pela Divisão de Licitação e Contratos na elaboração do Termo de Referência ou Projeto Básico.

Art. 3º - Após a elaboração do Termo de Referência ou Projeto Básico, estes deverão ser encaminhados à Diretoria Geral para análise de viabilidade e respectiva aprovação.

Art.4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA JUSTIÇA "CLÓVIS BEVILÁCQUA" DO ESTADO DO MARANHÃO, EM SÃO LUÍS, 17 DE JANEIRO DE 2014.

HEBERT PINHEIRO LEITE
Diretor Geral da Secretaria do Tribunal de Justiça
Gabinete do Diretor Geral
Matrícula 177402

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 21/01/2014 10:03 (HEBERT PINHEIRO LEITE)

Informações de Publicação

17/2014	23/01/2014 às 11:03	24/01/2014
---------	---------------------	------------